

PORTARIA COREN-ES Nº. 198/2021

Designa a funcionária Joyce Ferreira da Silva para assumir as responsabilidades do cargo de Ouvidora do Coren/ES, durante o afastamento da funcionária titular

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o período de afastamento da funcionária Maria Adelaide Nunes Ronchetti – Ouvidora do Coren-ES, para cumprimento de atestado médico, em razão de cirurgia de emergência;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Ouvidora são essenciais ao regular funcionamento do Coren-ES, sendo necessário garantir a continuidade do serviço;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1387/21, emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão em 31/08/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Joyce Ferreira da Silva** – Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº. 305, para assumir as responsabilidades e atividades da Ouvidora do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 085/2020, durante o afastamento da funcionária titular.

Art. 2º - A funcionária citada no art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 27/08/2021.

Vitória (ES), 31 de agosto de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária